



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de Agosto de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.633 de 19 de Agosto de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar R\$ 21.032,98 (vinte e um mil e trinta e dois reais com noventa e oito centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.1.027 - Ampliar o Prédio do Centro Administrativo	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400,00
03.01.04.122.0002.2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 858,45
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 141,55
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.400,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

do Ensino Fundamental		FÍSICA	
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.600,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.416,49
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.416,49
04.01.12.365.0008.2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.000,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 600,00
05.02.10.304.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Ambiente			
----------	--	--	--

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.124.0002.2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 310,00
02.01.06.182.0028.2.107 - Ações da Defesa Civil	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 490,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.016 - Divulgar atos oficiais	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
03.01.04.122.0004.2.020 - Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 200,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.985,32
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.974,53
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.373,13
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.1.031 - Construir Posto de Atendimento à saúde	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600,00
05.02.10.304.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Epidemiologia			
SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
06.01.04.122.0021.2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 800,00
06.01.04.122.0021.2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
06.01.20.691.0024.1.012 - Divulgação das Agroindústrias	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.100,00
06.01.20.691.0024.1.012 - Divulgação das Agroindústrias	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 200,00
06.01.20.691.0024.1.012 - Divulgação das Agroindústrias	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de Agosto de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.